

## Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março Portaria Nº 07/2019 1

AFWADO NO QUADRO DE ANGOS EN 28 JAM 2819

EGEOGRAPIO DE PROTOCOLO

EGEOGRAPIO DE PROTOCOLO

PORTARIA Nº 07 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo Jair Evangelista e dá outras providências".

**WALTON ASSIS PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar Nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa Nº 05/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis;

Considerando finalmente a capacidade financeira desta Casa Legislativa do pagamento da conversão de 1/3 das férias em valor pecuniário:

## Resolve

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 20 dias ao servidor público **JAIR EVANGELISTA**, portador do RG nº 27.114.402-6, CPF nº 206.391.968-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 151, com vencimento classificado na referência E-II (Portaria de Nomeação nº 24/2014) referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019 devendo retornar às suas atividades normais no dia 14 de fevereiro do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 22 de julho de 2019 devendo retornar às suas atividades normais no dia 01 de agosto do mesmo ano (2º período).

**Art. 2º** - Fica concedido a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

**Art. 3º** - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promoverem as providências de praxe, observando os reflexos dos períodos de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelos referidos períodos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Slug

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



## Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março Portaria № 07/2019 2

Câmara Municipal de Monte Mor, 28 de janeiro de 2019.

**WALTON ASSIS PEREIRA** 

Presidente

ALDELINA ALVES FERREIRA

1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária